Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 40/2014 São Luís, 11 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 94/2014/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-6357/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, a fim de, junto aos Ministros Conselheiros do CNJ, tratar de assunto relacionado ao anteprojeto de Lei nº 0001738-33-2012.2.00.0000, nos dias 15 e 16/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 17/12/2014 (doc. 01 do protocolo 6357/2014), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice – Presidente e Corregedor

/mpc